

PORTARIA N.º 36/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Simonara Demiquei, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 157, nível 01, triênio 06, classe F, correspondente ao período aquisitivo de 30-06-2021 a 29-06-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

Simone Fedrigo De Sousa Santin, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 915, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 04-05-2021 a 03-05-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Simone Fedrigo De Sousa Santin, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 736, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 23-12-2021 a 22-12-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Simone Maria Cipriani, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 1798, nível 02, triênio 01, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 04-02-2021 a 03-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 24-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla